



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
SUPERVISOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO DE GRÃOS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 16/2026/GUR/REI/IFTO, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**EDITAL DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO DO TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO DE GRÃOS SEMESTRE 2026/1**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 58/2026/GUR/REI/IFTO, de 09 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 09 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a abertura da PRIMEIRA chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Tecnólogo em Produção de Grãos do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições ocorrerão: primeiro momento no período de 13/04/2026 a 23/04/2026 e no segundo momento no período de 10/08/2026 a 17/08/2026. Ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação do Tecnólogo em Produção de Grãos, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e ter obtido êxito em todas as disciplinas até o quinto período do curso - **Histórico Escolar**.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas através de formulário específico disponível nos anexos deste edital, nos períodos de inscrições acima descrito. Devendo ser enviada, em pdf, até as 23:59 do último dia de inscrição, através do seguinte e-mail: helber.veras@ifto.edu.br.
- 1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, atentar-se as regras e datas de solicitação de recurso.
- 1.4. Esta supervisão não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.
- 1.5. Este edital pode ser utilizado para regularizar qualquer defesa de conclusão de curso que tenha ocorrido neste semestre, antes da publicação deste, desde que apresente toda a documentação exigida neste edital.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Registro de formalização de TCC – Anexo 01;
- 2.2. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador – Anexo 02;

- 2.3. Declaração de autoria de trabalho – Anexo 03;
- 2.4. Frequência de 75% de presença – anexo 04;
- 2.5. Carta convite ao Coorientador – Anexo 05. Este documento torna-se necessário e obrigatório **APENAS** se o TCC tiver um coorientador.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá: primeiro momento no dia 27/04/2026 e no segundo momento no dia 21/08/2026, via e-mail e no site do IFTO.
- 3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado até as 17:00 horas do dia 29/04/2026 (primeiro momento) e do dia 25/08/2026 (segundo momento).
- 3.3. O resultado do recurso será divulgado às 17:00 horas do dia 30/04/2026 (primeiro momento) e do dia 26/08/2026 (segundo momento), no site do IFTO.
- 3.4. As defesas ocorrerão nas datas: 04/05/2026 a 19/06/2026 (primeiro momento) e 01/09/2026 a 01/10/2026 (segundo momento) .
- 3.5. **Informamos que é responsabilidade do estudante e do seu orientador atentar-se as datas e comunicar a esta supervisão a respeito da data escolhida, bem como dos resultados e documentos resultantes desta.**

4. DAS DEFESAS:

- 4.1. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min e 22h00min, **sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa**, assim como disponibilidade no horário escolhido para defesa. **Também fica a cargo do orientador e orientando a organização do espaço no IFTO/Gurupi para a defesa, obrigatoriamente presencial.**
- 4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

- 5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalvas, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais, na biblioteca, no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.
- 5.2. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.
- 5.3. Quaisquer alterações neste edital podem ser publicadas visto o andamento e evolução deste certame.

6. DO CRONOGRAMA

PRIMEIRO MOMENTO

Inscrições de Defesa de TCC, através dos formulários em anexo ao edital e enviar para e-mail: helber.veras@ifto.edu.br	13/04/2026 a 23/04/2026
Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas	27/04/2026
Prazo para recurso	29/04/2026
Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos	30/04/2026
Ordem de apresentação	Ficará a cargo do orientador agendar a defesa e comunicar a esta supervisão conforme datas constantes no item 3.4 deste edital
Defesas	04/05/2026 a 19/06/2026

SEGUNDO MOMENTO

Inscrições de Defesa de TCC, através dos formulários em anexo ao edital e enviar para e-mail: helber.veras@ifto.edu.br	10/08/2026 a 17/08/2026
Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas	21/08/2026
Prazo para recurso	25/08/2026
Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos	26/08/2026
Ordem de apresentação	Ficará a cargo do orientador agendar a defesa e comunicar a esta supervisão conforme datas constantes no item 3.4 deste edital
Defesas	01/09/2026 a 01/10/2026
Data do Depósito da Versão Final	15 dias após a defesa

Gurupi/TO, 13 de março de 2026

LUCIANO GOMES DA SILVA

Diretor-geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes da Silva, Diretor-Geral Substituto**, em 13/03/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108018** e o código CRC **2A433D60**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470

Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br